CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE
CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br
E-mail: cmamontada@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 008/2022, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

Senhor Presidente, apresentamos a Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito que "**Providencie as medidas necessárias quanto a disponibilização de profissionais de salvamento aquático nas áreas de lazer públicas de Amontada, e que firme convênio com o Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, em atendimento ao § 4º do art. 6º da Lei Estadual nº 13642/2004 que "Dispõe sobre a presença obrigatória de profissionais de salvamento aquático nas áreas de lazer públicas e privadas do Estado do Ceará, e dá outras providências**".

JUSTIFICATIVA

O objeto dessa Indicação sugerir que o Poder Executivo Municipal tome as medidas necessárias para disponibilizar profissionais de salvamento aquático nas áreas de lazer públicas de Amontada, bem como firme convênio com o Corpo de Bombeiros Militar do Ceará para que propicie a realização de cursos de salvamento aquático, possibilitando que a população Amontadense possa dispor de profissionais devidamente credenciados.

É importante aqui trazer três acidentes com turistas que ocorreram em nosso estado nesse mês de março: Uilgner dos Santos, de SP, morreu por afogamento no Buraco Azul, em Cruz; Leonardo de Assis, do RJ, despencou de uma tirolesa em Camocim; e um grupo do Acre sofreu um acidente de buggy em Caucaia.

É urgente que o Poder Público de Amontada se antecipe e tome as medidas necessárias para evitar esse tipo de acidente nos locais turísticos do nosso Município, pois é seu dever determinar e fiscalizar as normas que esses serviços de lazer têm de seguir.

Sabemos o potencial turístico que temos, mas é importante que Amontada seja reconhecida como "um dos mais belos e seguros locais para se visitar".

Diante do exposto, peço ao Poder Executivo que receba e dê encaminhamento ao pleiteado nesta propositura.

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
LIDO EM PLENÁRIO
Em, 01 / 04 / 22
Presidente

Câmara Municipal de Amontada/CE, 21 de março de 2022.

MOAB RIBEIRO DA SILVA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO
Recebido em: 21/03/22
Servidor: